

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

2.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 35/2025**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Jornalista, a saber:

1. O **item 10** do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2025.

Brusque, 13 de outubro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 13 de outubro de 2025.